REQUERIMENTO Nº 295/2023
Data: 1º de setembro de 2023

Ementa: solicita envio de Ofícios ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) no Estado do Paraná, Sr. Hélio Gomes da Silva Junior, assim como ao gerente regional do CREA-PR, Sr. Geraldo Canci, além de cópia ao Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, apresentando a solicitação para que o órgão competente do Governo Federal execute ao menos quatro melhorias pontuais na BR-163, identificadas após fiscalização preventiva realizada na manhã do último dia 28 de agosto por Vereadores, representantes do CREA-PR, Polícia Rodoviária Federal e do próprio DNIT no trajeto urbano pertencente ao Município rondonense e também que dá acesso ao Município de Mercedes, visando assim ampliar a segurança de centenas de pedestres, ciclistas e motoristas que todos os dias passam pela referida rodovia federal.

Senhor Presidente,

Requer-se que, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente Requerimento ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) no Estado do Paraná, Sr. Hélio Gomes da Silva Junior, assim como ao gerente regional do CREA-PR, Sr. Geraldo Canci, além de cópia ao Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, apresentando a solicitação dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o órgão competente do Governo Federal execute ao menos quatro melhorias pontuais na BR-163.

Na manhã do último dia 28 de agosto, Vereadores, representantes do CREA-PR, Polícia Rodoviária Federal e do próprio DNIT realizaram uma "fiscalização preventiva integrada" no trajeto urbano pertencente ao Município rondonense e também na parte da rodovia que dá acesso ao Município de Mercedes, visando assim ampliar a segurança de centenas de pedestres, ciclistas e motoristas que todos os dias passam pela referida rodovia federal.

Entre as várias sugestões apresentadas pelas lideranças, quatro podem ser elencadas como de extrema necessidade:

a) Criação de uma ciclofaixa no viaduto da BR-163 que dá acesso aos bairros Augusto I e II e Barcelona, assim como ao Município de Nova Santa Rosa, além de melhorias nas sinalizações horizontal e vertical;
b) Realizar melhorias no canteiro lateral da rotatória situada em frente ao viaduto da AACC, ampliando o ângulo de conversão, especialmente para veículos de grande porte que trafegam pela Avenida Irio Jacob Welp e desejam acessar a Rua 9 de Agosto;
c) Agilizar o trâmite para instalação de uma passarela ligando as duas margens da BR-163 no local situado entre as indústrias SOORO, Alibra e Frimesa, além de uma cerca de contenção entre as vias, evitando desta forma que pedestres atravessem a rodovia num local inadequado e extremamente perigoso;
d) Alterar o local do radar recentemente instalado, para que referido equipamento fique mais próximo da curva e gere o efeito desejado, com a redução de velocidade no ponto mais crítico, já que no momento o mesmo encontra-se num ponto inadequado e que, consequentemente, não gera o resultado esperado.

Para facilitar a compreensão das propostas, segue em anexo algumas imagens dos pontos acima citados, permitindo assim melhor análise do feito por parte dos setores competentes, em especial da área técnica do DNIT.

Assim sendo, e considerando as justificativas acima apresentadas, estes Vereadores ficam no aguardo da aprovação desta proposição por parte do Plenário desta Casa de leis, permitindo o imediato envio de Ofícios às lideranças acima mencionadas, para as providências devidas, em especial elaboração de projetos, liberação de recursos e execução das melhorias propostas com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1° de setembro de 2023.

DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)
Vereador

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
Vereador

VALDECIR SCHONS
(PALETA)
Vereador

MOACIR FROEHLICH
Vereador

RAFAEL HEINRICH
Vereador

CARLINHOS SILVA
Vereador

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS (JUCA)
Vereador

JULIANO OLIVEIRA
Vereador

CRISTIANO LUIS METZNER (SUKO)
Vereador




PARE






SOORO
alibra


60
km/h
FISCALIZAÇÃO
ELETRÔNICA


3

